PORTARIA Nº. 216/2017-SRH

O Secretário de Gestão Pública do Município de Apucarana no uso de suas atribuições legais, considerando:

1. A comunicação através de Carta de Concessão de Aposentadoria nº. 179.639.433-2, recebida pela Superintendência de Recursos Humanos em 06.06.2017, concedendo aposentadoria a partir de 05.06.2015, ao servidor Sebastião Divino Ferreira;

R E S O L V E

Art. 1º – Declarar a extinção do vínculo institucional de trabalho, com fundamento no § 1º do Art.202º da Lei Complementar 001/2011, a partir de 06 de junho de 2017, do cargo de Provimento Efetivo de **"Operário – Nível 22"**, do Sr. **SEBASTIÃO DIVINO FERREIRA,** portador da cédula de identidade 3.495.979-0, lotado junto ao Município de Apucarana.

Art. 2º – Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana aos 06 dias do mês de junho de 2017.

NIKOLAI CERNESCU JÚNIOR
Secretário de Gestão Pública